



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 312

Ofício nº 309/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 049/2025 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 373/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, solicita provisões, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Uruguaiana, 25 de abril de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 049/2025

DE: SECRETARIA DE TURISMO (SETUR)

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Prezada Senhora Secretária

No momento em que apresentamos nossas cordiais saudações, viemos por meio deste encaminhar resposta referente a C.I. nº 330/2025, letra (B).

A atividade é de relevante importância para a nossa secretaria assim como para o nosso município, a SETUR está á disposição de todas as iniciativas privadas como: associações, produtoras, grupos, etc... sendo parceira para a realização de eventos locais, etapas regionais e também nacionais, ligadas aos eventos de SOM AUTOMOTIVO.

É de nosso interesse planejar e também buscar formas de parcerias para a realização, atraindo fluxo turístico para o nosso município.

Sendc o que tinha para o momento, reitero votos e elevada estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 373 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica área para realização de eventos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 126, do Vereador Anderson Cuco, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja cedida uma área específica para a realização de eventos com som automotivo em Uruguaiana.

2. A prática do som automotivo tem ganhado cada vez mais adeptos em Uruguaiana, reunindo entusiastas, fomentando o comércio local e promovendo eventos que movimentam a economia da cidade. No entanto, a ausência de um espaço adequado para essa atividade tem gerado desafios, tanto para os organizadores quanto para a comunidade em geral. A disponibilização de uma área destinada exclusivamente a eventos de som automotivo contribuirá para:

- a) Garantir um local seguro e regulamentado para os eventos, evitando transtornos em áreas residenciais;
- b) Fomentar o turismo e a economia, com a realização de competições, encontros e exposições que atraem participantes de diversas regiões;
- c) Reduzir conflitos e reclamações relacionadas ao som em áreas urbanas, promovendo a convivência harmoniosa entre os apreciadores do som automotivo e demais cidadãos;
- d) Organizar e regulamentar a prática, permitindo que os eventos ocorram dentro de normas estabelecidas, com respeito às leis de ruído e ao meio ambiente.

4. Dessa forma, a presente Indicação visa incentivar a cultura do som automotivo de maneira organizada e responsável, garantindo que os eventos aconteçam em um espaço apropriado e regulamentado pelo município.

5. Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise e viabilização desta proposta, que beneficiará tanto os praticantes quanto a sociedade em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente